

### **EDITAL 025/2017-PPG-PPRN**

ABERTURA DE CHAMADA DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RECURSOS Naturais- MESTRADO/PPG-PPRN DA UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL.

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução 048/2017-CEPE, de 16 de março de 2017, que aprova o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Manejo de recursos Naturais - Mestrado;

Considerando a resolução 164/2017 - CEPE de 27 de julho de 2017 que aprova o regulamento do Credenciamento Permanência e Descredenciamento de Docentes PPRN.

Considerando a Reunião do Colegiado do Programa, Ata nº04/2017-CPPG-PPRN, realizada em 16 de agosto de 2017.

#### **TORNA PÚBLICO:**

1º. Processo de chamada de CREDENCIAMENTO para **02 (dois) docentes permanentes** no Programa de Pós-Graduação Conservação e Manejo de Recursos Naturais- MESTRADO/PPG-PPRN DA UNIOESTE - Campus de Cascavel, nas seguintes áreas: (1) Interações Ecológicas: Plantas x Organismos e (2) Ecologia de Metacomunidades, ambas com Área de Concentração em Ciências Ambientais, considerando os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG-PPRN e observados pela Área CACIAMB da CAPES.

2º. Os docentes interessados ao credenciamento deverão apresentar a documentação exigida, **no período de 13 a 17 de novembro de 2017**, encaminhada via e-mail ([cascavel.pos.cmrn@unioeste.br](mailto:cascavel.pos.cmrn@unioeste.br)), para análise e apreciação do Colegiado do Programa.

3º. Para solicitar o credenciamento no Programa, é necessário apresentar os seguintes comprovantes:

- a) Título de doutor nas áreas do Programa ou afins;
- b) Currículo Lattes atualizado;

c) Produção anual de no mínimo de 0,4 artigos equivalente A1 em periódicos do QUALIS/CAPES/Ciências Ambientais ou área afim, avaliados no quadriênio (2013-2016), na área ou linha de pesquisa de atuação do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais;

§ 1º Para cálculo do artigo equivalente A1 leva-se em consideração os pesos:  $(1,0 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5)$ ;

d) Comprovante de registro atualizado do pesquisador em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

e) Termo de compromisso do candidato no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta de Dados Capes (Anexo I);

f) Apresentação de uma proposta de disciplina de 60 horas/aulas (Título e Ementa) e de resumo de projeto de pesquisa (20 a 30 linhas) adequado aos objetivos da(s) área(s) de concentração ou linha(s) de pesquisa em que vai atuar.

4º O resultado do processo de credenciamento será divulgado pelo PPG-PPRN até **22 de novembro de 2017**.

PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 08 de novembro de 2017.

**Prof. Dr. Vladimir Pavan Margarido**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Conservação e Manejo de Recursos naturais- Mestrado.  
Portaria 3096/2016 - GRE.

Anexo I do Edital 25/2017-PPG-PPRN

## **TERMO DE COMPROMISSO**

Declaro, para os devidos fins, que eu,  
\_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de docente permanente do Mestrado em Conservação e Manejo de Recursos Naturais, e COMPROMETO-ME a prestar as informações necessárias para o preenchimento do relatório anual do COLETA/CAPES.

Cascavel, de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do candidato)